



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6794, de 25 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a) Assistência Social:

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;
Suplente: Ana Paula Jochem;

b) Educação:

Titular: Nancy Margarete Perin
Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato

c) Saúde:

Titular: Simone Fernandes;
Suplente: Verusca Fontanive;

d) Trabalho e Agricultura:

Titular: Laura Alice Mews
Suplente: Jeane Rodighero;

e) Administração e Finanças:

Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana;
Suplente: Gracieli Santos de Quadros;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) De Usuários:

Titular: Silvane Zanatto Ferreira
Suplente: Vera Lúcia Vieira;

b) Entidades e Organizações de Assistência Social :

APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;
Suplente: Jossania Paula da Rosa;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

APMI:

Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

SUAS/Psicologia:

Titular: Gismaeli Tais Galeazzi;

Suplente: Thuane Rita da Silva;

SUAS/Serviço Social:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Veronica Fagundes Almeida;

Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.


Frank Ariél Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6794, de 25 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º–Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a) Assistência Social:

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;

Suplente: Ana Paula Jochem;

b) Educação:

Titular: Nancy Margarete Perin

Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato

c) Saúde:

Titular: Simone Fernandes;

Suplente: Verusca Fontanive;

d) Trabalho e Agricultura:

Titular: Laura Alice Mews

Suplente: Jeane Rodighero;

e) Administração e Finanças:

Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana;

Suplente: Gracieli Santos de Quadros;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) De Usuários:

Titular: Silvane Zanatto Ferreira

Suplente: Vera Lúcia Vieira;

b) Entidades e Organizações de Assistência Social :

APAE:

Titular: Marilu Saete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa;

APMI:

Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

SUAS/Psicologia:

Titular: Gismaeli Tais Galeazzi;

Suplente: Thuane Rita da Silva;

SUAS/Serviço Social:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Veronica Fagundes Almeida;

Art. 2º–O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DECRETO N.º 6793/2020, de 14 de maio de 2020

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2968/2020, de 29 de janeiro de 2020 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.047	Infraestrutura Urbanística em Vias, Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	942-EA	285.000,00
TOTAL			285.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SEDU e do Governo Federal, através do MDR, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonle de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEDU/Pavimentação Asfáltica Praça Ângelo Mezzomo	SEDU	942	285.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			285.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DATA: 17/04/20 - ABERTURA: 14/05/20 - HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	197,77	1.779,93
02	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	182,22	1.639,98
03	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	219,50	4.390,00
04	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	298,80	7.470,00
05	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	424,66	6.369,90
06	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	366,62	8.798,88
07	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	572,33	2.861,65
08	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	532,80	13.320,00
09	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	598,60	2.993,00
10	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	638,66	5.747,94
11	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	233,22	2.098,98
12	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	260,00	2.340,00
13	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	321,11	2.889,99
14	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	429,00	4.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
RENATO LUIZ ASSONI-ME	18.454.564/0001-60	66.990,25

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.990,25 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 21 de maio de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

DATA: 17/04/20 - ABERTURA: 14/05/20 - HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 39/2020, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	197,77	1.779,93
02	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	182,22	1.639,98
03	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	219,50	4.390,00
04	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	298,80	7.470,00
05	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	424,66	6.369,90
06	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	366,62	8.798,88
07	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	572,33	2.861,65
08	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	532,80	13.320,00
09	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	598,60	2.993,00
10	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	638,66	5.747,94
11	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	233,22	2.098,98
12	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	260,00	2.340,00
13	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	321,11	2.889,99
14	01	RENATO LUIZ ASSONI-ME	429,00	4.290,00